



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 921/2011/SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 006/2010 de 01 de março de 2010 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas da 7ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, pertencente a Divinópolis e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155, de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 006/2010 de 01 de março de 2010;

1.2 foi publicado no site da SEDS no dia 03 de setembro de 2010, Ato de Resultado Final do Processo Seletivo – SISTEMA SOCIOEDUCATIVO do município de Divinópolis, pertencente a 7ª RISP – Divinópolis;

1.3 o subitem 1.3 do referido Instrumento Convocatório prevê a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

2. RESOLVE:

2.1 Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2010 da 7ª Região Integrada de Segurança Pública RISP – Divinópolis – SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, publicado no site da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) em 03 de setembro de 2010, por período de 06 (seis meses), cujo vencimento passa a ser em 03 de março de 2012.

Publique-se.

Belo Horizonte, 02 de Setembro de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos